



AJUSP-TO

Associação de Assistência Jurídica dos
Servidores Públicos no Estado do Tocantins
"Cuidando do Servidor Público no Tocantins com Assistência Jurídica"

PORTARIA/AJUSP-TO/PRES nº 010/2026.

Estabelece facultativo o ponto na sede administrativa da AJUSP-TO, no período que especifica.

O Presidente da Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – AJUSP-TO, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 25, do Estatuto Social da Associação e;

Considerando o Decreto Governamental nº 7.254, de 23 de outubro de 2026, que transferiu a comemoração do dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 do respectivo mês.

Considerando que a AJUSP-TO é uma entidade representativa dos seus associados, composta por servidores e empregados públicos, estatutários e celetistas do Estado do Tocantins, resolve:

I – Declarar facultativo o ponto na sede administrativa da AJUSP-TO em Palmas – TO, no dia 30 de outubro de 2026.

II - Determinar que a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidência da Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – AJUSP-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

ASSOCIACAO DE
ASSISTENCIA
JURIDICA DOS
SERVIDORES:46405
997000160

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO DE
ASSISTENCIA JURIDICA DOS
SERVIDORES:464059970001
60
Dados: 2026.10.27 13:06:37
-03'00'

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da AJUSP-TO



103 SUL, SO 01, LT 14, Salas 1 e 2
77015-014 Palmas Tocantins



@ajuspto



63. 99252 4313



ajusp.to@gmail.com



www.ajuspto.com.br